



**EDITAL IP/ATAC/13/2020**  
**TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021**

O Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pela Comissão de Graduação, em sessão de 16/12/2020, aprovado *ad referendum* da Congregação em 17/12/2020, comunica a abertura deste edital de Transferência Interna para ingresso no curso de Psicologia – Formação de Psicólogo, em período integral, no primeiro semestre de 2021, de acordo com as normas a seguir.

**I. Do número de vagas**

Psicologia – Formação de Psicólogo – 3 (três) vagas.

**II. Das condições para inscrição**

- Estar em situação regular de vínculo (matriculado ou trancado) no curso de graduação de origem;
- Não estar matriculado no primeiro, ou no último semestre do curso;
- Não ter concluído a habilitação principal do curso de origem;
- Não estar em vias de cancelamento de matrícula conforme normas estabelecidas pelos Artigos 75 e 76 do Regimento Geral da USP e,
- Ter média ponderada com reprovações igual, ou superior à média ponderada do curso de origem.

**III. Das inscrições**

As inscrições serão recebidas no período de 11/01/2021 a 15/01/2021, exclusivamente pelo e-mail institucional do Serviço de Graduação do IPUSP (gradip@usp.br), devendo o pedido ser encaminhado a partir da conta de e-mail institucional USP do interessado, com a documentação exigida para a inscrição (Item IV deste edital) em anexo.

Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa, encaminhadas a partir de contas de e-mail institucional USP, dentro do prazo estabelecido neste edital.

**IV. Da documentação exigida para a inscrição**

- Requerimento dirigido à Diretoria do Instituto de Psicologia da USP, disponível na página do IPUSP (<https://www.ip.usp.br/site/ingresso-2/>);
- Atestado de matrícula constando o curso, duração ideal e duração máxima do curso, ou atestado de aluno trancado;
- Histórico escolar contendo a média ponderada do curso, com código de controle de autenticidade, emitido em prazo igual, ou inferior a 10 dias antes da data do pedido de inscrição.
- Carta de intenção digitada contendo justificativa para mudança de curso. Esta carta não tem caráter classificatório.

**V. Dos critérios para a classificação dos candidatos**

- Média ponderada com reprovações;
- Média ponderada do curso de origem;
- Reprovação em disciplinas, de acordo com a seguinte pontuação:
  - Três ou mais reprovações, pontuação: 0
  - Até duas reprovações, pontuação: 0,05
  - Nenhuma reprovação, pontuação: 0,1
- Número de ingressos na Universidade de São Paulo:



- O aluno perderá um décimo de ponto para cada novo ingresso excluindo o primeiro (0 para apenas um ingresso, -0,1 para dois ingressos, -0,2 para três ingressos, e assim sucessivamente).

As formas de ingresso previstas pela Universidade de São Paulo são: Vestibular, SiSU, Transferências Interna e Externa, e Portador de Diploma de Nível Superior.

Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória dos itens supracitados. O cálculo da pontuação final se dará da seguinte forma:

$$PF = (MPR/MPC) + PR + PI$$

Onde: PF – Pontuação Final

MPR – Média ponderada com reprovações (uma casa decimal – exemplo: 0,0);

MPC – Média ponderada do curso (quatro casas decimais – exemplo: 0,0000);

PR – Pontuação referente às reprovações e,

PI – Pontuação de número de ingressos.

Serão consideradas as informações do Histórico Escolar entregue no ato da inscrição, conforme especificado no Item IV

Havendo empate entre os candidatos, a classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- 1º - Menor tempo de ingresso no curso de origem;
- 2º - Maior número de créditos integralizados.

#### **VI. Da divulgação do resultado preliminar da classificação**

O resultado preliminar da classificação será divulgado no dia 22/01/2021 na página do Instituto de Psicologia (<http://www.ip.usp.br>).

#### **VII. Do recurso**

O prazo para a interposição de recurso será de dez dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional do Serviço de Graduação ([gradip@usp.br](mailto:gradip@usp.br)), a partir da conta de e-mail institucional USP do interessado, até as 23:59 (horário de Brasília-DF) do dia 04/02/2021.

#### **VIII. Da divulgação do resultado de recurso e classificação final**

O resultado final será homologado pela Comissão de Graduação e divulgado na página do Instituto de Psicologia ([www.ip.usp.br](http://www.ip.usp.br)) no dia 12/02/2021.

#### **IX. Da confirmação de interesse**

A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita até o dia 19/02/2021, exclusivamente por e-mail: [gradip@usp.br](mailto:gradip@usp.br).

Serão considerados apenas e-mails recebidos de conta institucional da Universidade de São Paulo, e desistentes os candidatos que não enviarem e-mail confirmando o interesse. Neste caso, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado.

#### **X. Da 2ª chamada**

Caso haja segunda chamada, o resultado será divulgado no dia 22/02/2021.

#### **XI. Da confirmação de interesse na vaga – 2ª chamada**

A confirmação de interesse na vaga referente à segunda chamada deverá ser feita no dia 23/02/2021, por e-mail: [gradip@usp.br](mailto:gradip@usp.br).

Serão considerados apenas e-mails recebidos de conta institucional da Universidade de São Paulo, e desistente o candidato que não confirmar o interesse.



## **XII. Da matrícula**

O candidato selecionado que confirmar o interesse na vaga ofertada deverá efetuar a matrícula para o 1º semestre de 2021 no Serviço de Graduação do IPUSP, pessoalmente, ou por terceiro, portando procuração com firma reconhecida em cartório, entre os dias 12 e 14 de abril de 2021, em horário a ser agendado. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar (cópia acompanhada do original)
- 2) Cédula de Identidade (cópia acompanhada do original)
- 3) CPF (opcional - cópia acompanhada do original)
- 4) Uma foto 3x4 recente.

## **XIII. Do início das aulas**

De acordo com o calendário escolar da USP, as aulas terão início em 12 de abril de 2021.

## **XIV. Do aproveitamento de estudos**

Os candidatos aprovados poderão solicitar aproveitamento de estudos no dia da matrícula, ou no prazo de até três dias úteis a partir desta data, exclusivamente para as disciplinas do primeiro semestre ideal do curso. A formalização do pedido ocorrerá mediante preenchimento de formulário a ser solicitado ao Serviço de Graduação, ao qual deverão ser juntados o histórico escolar da unidade de origem, com código de controle de autenticidade, e o conteúdo programático da disciplina cursada. Aproveitamentos de estudos para disciplinas dos semestres posteriores deverão ser solicitados conforme o calendário do IPUSP.

Excluídas as disciplinas cujas dispensas vierem a ser deferidas, o aluno transferido ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários, dentro dos prazos estabelecidos pela Estrutura Curricular do curso.

## **XV. Disposições gerais**

A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato manter-se informado sobre convocações e informações referentes a este processo seletivo.

O Serviço de Graduação do Instituto de Psicologia não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas que resultem no não recebimento de e-mails com pedidos de inscrição, recursos e confirmações de interesse nas vagas.

A matrícula dos aprovados somente será efetivada após o recebimento da documentação completa solicitada no Item XII.

Os candidatos aprovados serão classificados segundo os critérios estabelecidos no Item V, até o limite do número de vagas.

Na hipótese de o candidato aprovado, ou de o seu procurador não comparecer para efetuar a matrícula no dia e horário agendados, a vaga será disponibilizada para o candidato melhor classificado ainda não convocado, mediante publicação de convocação na página do Instituto de Psicologia ([www.ip.usp.br](http://www.ip.usp.br)).



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do Instituto de Psicologia da USP.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Instituto de Psicologia – USP